CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/02/2023
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que seja enviado um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, tornando os serviços voluntários à Justiça Eleitoral durante as eleições, como critério de desempate em concursos públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA ORAL

O projeto de lei em questão, visa garantir mais uma vantagem para as pessoas que forem convocadas ou voluntárias para o trabalho nas eleições, ou seja, o critério de desempate em concursos públicos realizados no âmbito do município de Igarassu. O objetivo deste projeto, é tentar atrair pessoas e voluntários que dediquem um pouco de seu tempo ao trabalho nas eleições, contribuindo com a Justiça Eleitoral e garantindo o exercício da cidadania, visto que, ao longo dos anos, está cada vez mais difícil recrutar voluntários para ajudar no trabalho das eleições. Muitos que são convocados preferem justificar sua ausência ou até mesmo pagar a multa, do que contribuir com os trabalhos eleitorais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu 30 de Janeiro de 2023.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador